



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 05 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho e os Conselheiros Titulares Ana Claudia de Oliveira Lopes, Carlos Eduardo Teixeira Braga, Carmen Lúcia Bin Mariano, Conceição Aparecida Fileti Fraga, Diógenes Francisco Marcelino, Francisco Assis Ferreira, Laércio Trevisan Junior, Leonardo Carvalho Rangel, Maria Clara Paes Tobo, Renato Rodrigues Marquesim, Silvio Roberto Montagner e Oswaldo da Rocha Grassiotto. Ausente, por motivos justificados, o Conselheiro Titular Francisco Alberto Aires Mesquita, sendo substituído pelo seu suplente, o Conselheiro Levi Anastácio Félix. Presentes ainda, os Conselheiros Suplentes Samuel Paulo Viana da Silva, Marcos Hayazaki e José Maria Cancellero, bem como o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião, iniciando-se com a seguinte pauta: Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Balancete de Novembro de 2015. Após, a Ata da 90ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração foi lida, aprovada e assinada por todos. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga, que solicitou que fosse feita uma apresentação do Plano Plurianual – PPA de 2016, contendo as metas do Planejamento Estratégico da São Paulo Previdência. O Diretor Presidente da São Paulo Previdência então esclareceu que a SPPREV não está abrangida no plano plurianual, tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Estadual nº 16.082, de 28 de Dezembro de 2015, que instituiu o PPA para o quadriênio 2016 – 2019, segundo o qual os programas cujas dotações



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

orçamentárias são exclusivamente destinadas ao pagamento de serviços da dívida, sentenças judiciais e transferências constitucionais e legais, não integram o PPA 2016-2019. Assim, o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que, no entendimento da Secretaria de Planejamento e Gestão, como 83% dos valores recebidos pela SPPREV, relativos à parte previdenciária, são oriundos da insuficiência financeira, não há necessidade de que constem do PPA, porquanto os mesmos já integram o orçamento de todas as Secretarias e órgãos, cujos recursos são repassados para esta autarquia. Após, a Presidente do Conselho de Administração falou sobre a matéria, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 23 de janeiro de 2016, a qual associa o desempenho da SPPREV ao crescimento dos benefícios concedidos em 2015, e apresenta um balanço das operações realizadas com vistas à homologação de CTCs (Certidões de Tempo de Contribuição). A Presidente do Conselho de Administração aproveitou para parabenizar a todos que trabalham na autarquia, pelos excelentes resultados alcançados. Em seguida, pela ordem de inscrição, apresentou-se para falar o Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga, momento em que indagou sobre as medidas tomadas pela autarquia em relação ao Decreto nº 61.785/16, que determina que os órgãos e autarquias do Estado de São Paulo renegociem contratos com valor igual ou superior a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para serviços de informática, telefonia, vigilância, limpeza, serviços gráficos, estudos técnicos, auditoria e transporte, tendo como meta a redução em 15% o valor do saldo remanescente dos contratos em execução. Ainda, o mesmo Conselheiro questionou sobre os contratos já assinados para o exercício de 2016 e a dificuldade de empenho dos respectivos valores no final dos últimos meses do ano de 2015. Em resposta, o Dr. José Roberto de Moraes afirmou que a SPPREV conseguiu realizar os empenhos antes do prazo, sem maiores problemas, muito embora, no final do ano, o sistema não tenha ficado aberto para o procedimento. Ainda, o Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga quis saber se existe data limite



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

para a aprovação das contas anuais, no que o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV esclareceu que tais contas devem ser entregues ao Ministério da Previdência Social até o dia 31 de março, sendo que, primeiramente, elas serão analisadas pela empresa de auditoria externa, e o resultado emitido em Parecer, a ser submetido ao Conselho Fiscal e, em seguida, ao Conselho de Administração. Na oportunidade, Dr. José Roberto de Moraes informou que, em regra, no mês de março, ocorre uma reunião extraordinária do Conselho de Administração, para análise e aprovação das contas do exercício de 2015. Neste momento, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo interveio e propôs que, se possível, referida reunião extraordinária, este ano, fosse presencial, no que todos os Conselheiros concordaram. Desta forma, restou deliberado pelo Conselho de Administração da SPPREV que a reunião extraordinária para análise e aprovação do Balanço Geral do Exercício de 2015 ocorrerá no dia 23 de março. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Francisco Assis Ferreira, que falou sobre a Portaria SPPREV nº 196, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o arquivamento/cancelamento de protocolos de aposentadorias pendentes no Sistema de Gestão Previdenciária – Sigeprev, questionando se há um levantamento dos protocolos que foram cancelados. O Diretor Presidente em Exercício da SPPREV respondeu que foram cancelados 30 (trinta) protocolos de aposentadorias pendentes do Sigeprev posto que, notificados, os interessados não se manifestaram. O Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim quis saber se tais cancelamentos são motivados pelo fato de o interessado não ter direito ao benefício. O Diretor Presidente da SPPREV então explicou que não há como afirmar se existe ou não o direito, pois o protocolo chegou a ser aberto no sistema, porém não houve registro de qualquer andamento. Diante disso, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo solicitou a relação dos protocolos cancelados. O Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga perguntou se a viabilidade de cancelamento de tais protocolos foi objeto de indagação junto à Consultoria Jurídica da SPPREV, ao que o Dr.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

José Roberto respondeu que, segundo orientação da Consultoria Jurídica da SPPREV, é possível o cancelamento dos protocolos, desde que previamente notificados os interessados. Após, passou-se aos Relatos do Diretor Presidente da SPPREV. Em seguida, Dr. José Roberto de Moraes informou que foi publicada a taxa de administração da SPPREV, que corresponde aos valores a serem recebidos das Secretarias e demais órgãos, em 0,175% do valor da folha de pagamento do pessoal vinculado ao RPPS e ao RPPM. Com relação ao Decreto nº 61.785/16, o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV informou que, visando atender o disposto no referido diploma legal, será encerrado o contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e os Boletins Informativos da SPPREV passarão a ser disponibilizados apenas pela internet. Ainda, o mesmo ressaltou que a SPPREV está estudando não mais enviar os demonstrativos de pagamentos aos beneficiários desta autarquia, uma vez que acarreta em alta despesa com a empresa gráfica, responsável pela impressão dos mesmos, bem como com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, responsável pelo envio de tais demonstrativos aos beneficiários. Dr. José Roberto de Moraes destacou também que haverá uma diminuição no contrato de fornecimento de água com a SABESP, em decorrência da construção do poço artesiano na sede desta autarquia, sendo que, decorrido o prazo de 1 (um) ano, voltará a onerar a SPPREV. O Diretor Presidente em Exercício da SPPREV falou, ainda, sobre o projeto de construção da sede da SPPREV no imóvel localizado na Rua Vergueiro, oportunidade em que comunicou que o edital de licitação para contratação da empresa que será responsável pela construção da referida sede será publicado na próxima semana. Por fim, o mesmo falou sobre a autorização fornecida pelo Secretário da Fazenda para a concessão de aposentadorias com fixação de proventos fundamentada, exclusivamente, nas informações financeiras prestadas pelos órgãos de origem. Desta forma, explicou o Diretor Presidente da SPPREV, os pagamentos dos benefícios assim concedidos serão revisados apenas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

futuramente por esta autarquia. O mesmo também ressaltou que, com base nessa autorização, somente no mês de janeiro, foram concedidas e publicadas 2.800 (duas mil e oitocentas) aposentadorias, no regime da paridade. Para o mês de fevereiro, a previsão é de serem publicadas mais 800 (oitocentas) aposentadorias e no mês de março 2.800 (duas mil e oitocentas) aposentadorias, já no regime da média. O Diretor Presidente em Exercício da SPPREV também falou sobre o projeto de Validação do Tempo de Contribuição – VTC, informando que o mesmo já está para ser finalizado, sendo que a minuta de Decreto que o regulamenta já está na Secretaria da Fazenda para avaliação e apresentação de sugestões. Após, passou-se à análise e discussão do Balancete de Novembro de 2015, oportunidade em que foi convidado o Diretor de Administração e Finanças, o senhor Reinaldo dos Santos Lima, para responder aos questionamentos. Depois de esclarecidas as dúvidas e prestadas às devidas informações, o Balancete de Novembro de 2015 foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Administração, ficando agendada a próxima reunião ordinária para o dia 04 (quatro) de março 2016, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola S. Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

---

José Roberto de Moraes  
Diretor Presidente em Exercício da  
SPPREV

---

Mirna Ayres Issa Gonçalves  
Presidente do Conselho

---

Ana Claudia de Oliveira Lopes  
Conselheira

---

Carlos Eduardo Teixeira Braga  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

---

Carmen Lúcia Bin Mariano  
Conselheira

---

Conceição Aparecida Fileti  
FragaConselheira

---

Diógenes Francisco Marcelino  
Conselheiro

---

Francisco Assis Ferreira  
Conselheiro

---

Laércio Trevisan Junior  
Conselheiro

---

Leonardo Carvalho Rangel  
Conselheiro

---

Maria Clara Paes Tobo  
Conselheira

---

Renato Rodrigues Marquesim  
Conselheiro

---

Silvio Roberto Montagner  
Conselheiro

---

Oswaldo da Rocha Grassiotto  
Conselheiro

---

Paola S. Camargo  
Secretária do Conselho